



**MARINHA DO BRASIL**

LS/MF/21.2.3

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

651

63044.013236/2017-76

**PORTARIA Nº 275/DPC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

Habilita Praticante de Prático à Prático.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Habilitar à Prático, de acordo com a Ordem de Serviço nº 20-31, datada de 14 de setembro de 2017 da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental e de acordo com a alínea n, do item 0224 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011, por ter sido aprovado no Exame de Habilitação para Prático da Zona de Praticagem de Fazendinha (AP) x Itacoatiara (AM) - ZP-01, o Praticante de Prático NEY ADRIANO BEAL LUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

Vice-Almirante

Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

**AUTENTICADO DIGITALMENTE**

Distribuição:

Com4ºDN, CPAOR, DPC-25, DPC-25.3 e Arquivo.

Organizações extra-Marinha: Conapra e Cooperativa UNIPILOT.